

**EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO nº 01/2014
2ª MARATONA GERENCIAL**

A Direção Geral da Faculdade Paraíso do Ceará e a Coordenação de Curso de Administração, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam público, que, no período de 14/04/14 à 22/04/14, encontram-se abertas as inscrições para o projeto de extensão **2ª Maratona Gerencial**, em conformidade aos critérios estabelecidos abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na FAP, na sala do NEAC, mediante o preenchimento de ficha de inscrição (disponível no próprio NEAC). Na ficha será solicitado o nome completo, nº de matrícula, nº de CPF dos membros; e indicação do professor tutor.

a. Período: 14/04/14 à 30/04/14

b. Horário: das 8h às 11h45min e das 18h às 21h45min

2. DOS OBJETIVOS

Desenvolver nos alunos o espírito empreendedor, através da elaboração de projetos de consultoria em gestão, com impacto relevante em nossa **sociedade**.

3. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- a. A participação na atividade repercutirá em 2 (dois) pontos de atividades domiciliares, nas disciplinas em curso no semestre, caso o professor da disciplina assim consinta.
- b. Todas as equipes que participarem da seletiva final receberão certificação de participação, imputadas 40 (quarenta) horas de atividades complementares na modalidade extensão.
- c. As três primeiras equipes colocadas na competição receberão prêmios em dinheiro, na seguinte proporção: 1º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais); 2º lugar R\$ 300,00 (trezentos reais); e 3º lugar R\$ 200,00 (duzentos reais) além de menção honrosa da Faculdade Paraíso do Ceará.

4. DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

- a. As equipes deverão ser compostas por alunos de graduação da Faculdade Paraíso do Ceará, devidamente matriculados no semestre 2014.01.
- b. O número de membros pode variar de 3(três) à 5(cinco), incluído neste número o líder da equipe (responsável pela inscrição).
- c. As equipes deverão eleger um tutor, no caso um professor da instituição.
- d. As equipes se autodenominarão e encontrar uma organização disponível a participar do projeto, a qual será objeto de ação da consultoria.
- e. A organização escolhida deverá assinar protocolo de ciência e autorização de divulgação do seu nome.

5. DA DATA

- a. As defesas dos projetos ocorrerão em 23 de maio de 2014, no período noturno (a partir das 18 horas), e contemplará as etapas de diagnóstico e proposta de intervenção.

6. DO ROTEIRO BÁSICO PARA A DEFESA

- a. O projeto deverá conter os seguintes itens: Diagnóstico, Objetivo, Ferramenta(s), e Resultado(s). (A comissão disponibilizará um modelo de referência)
- b. Adicionalmente os alunos deverão fazer uso de normas e padrões específicos de gestão (e.g. DMAIC, MASP, Normas ISO, PMboK etc)
- c. O projeto deverá ser apresentado em no máximo 20 min.

7. DAS REGRAS PARA AVALIAÇÃO

- a. Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
 - i. Técnica de diagnóstico (peso 2);
 - ii. Objetivo;
 - iii. Metodologia de gestão (Ferramentas)(peso 2);
 - iv. Viabilidade econômico-financeira;
 - v. Grau de inovação;
 - vi. Impactos do projeto;
 - vii. Apresentação (peso 2).
- b. Cada critério terá pontuação de 0 a 100, cabendo pontuação máxima de 1.000 pontos.
- c. A comissão de avaliação será formada por no mínimo três profissionais, prioritariamente externos a instituição, convidados pela comissão organizadora.
- d. A nota de cada equipe será a média das notas dos avaliadores para a equipe em questão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As empresas participantes na condição de receptoras de consultorias deverão preencher termo de consentimento específico para a participação efetiva no projeto.
- b. Casos omissos serão dirimidos pela direção da Faculdade Paraíso do Ceará.

Prof. João Luis Alexandre Fiúsa
Diretor Geral

Prof. Roberto Michelan
Diretor Acadêmico

Prof. Hommel Pinheiro Lima
Coordenador do Curso de Administração

Juazeiro do Norte, 07 de abril de 2014.